



SECRETARIA DE FINANÇAS DE AQUIRAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
RIT - REQUERIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

ITEM I - SOLICITANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CPF OU CNPJ:
RG OU INSCRIÇÃO ESTADUAL:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:
REPRESENTANTE OU PROCURADOR:	CPF:
ITEM II - ISENÇÃO SOBRE:	
ITEM III - MOTIVO DA IMUNIDADE:	
ITEM III - OBSERVAÇÕES - INFORME AQUI A(S) INSCRIÇÃO(ÕES):	
OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES:	



SECRETARIA DE FINANÇAS DE AQUIRAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO RIT - REQUERIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O requerente qualificado no **ITEM I**, vem requerer o reconhecimento da imunidade tributária sobre a espécie tributária assinalada no **ITEM II**, pelo motivo designado no **TEM III**, prestando as informações necessárias, sob sua inteira responsabilidade, e fornecendo os documentos que forem solicitados, no decorrer do processo, nos prazos estipulados pela Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz.

O mesmo declara ainda sob as penas da lei e assume total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas conforme o Inciso i do artigo 1º da lei nº 8.137, de 27 dezembro de 1990 (crimes contra a ordem tributária) e o artigo 299 do código penal, que define crime de falsidade e estabelece severa punição para sua prática.

Aquiraz - Ceará, em _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE
OU REPRESENTANTE LEGAL



SECRETARIA DE FINANÇAS DE AQUIRAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO RIT - REQUERIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. TEMPLO RELIGIOSO:

Contrato Social e último aditivo;
Comprovante de CNPJ;
Comprovante de cadastro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou em órgão equivalente no Estado ou Município;
Comprovante de Cadastro Municipal de Contribuinte;
Documentos de identificação do representante legal;
Documento de propriedade do imóvel.

2. ENTIDADE EDUCACIONAL OU ESPORTIVA:

Contrato Social e último aditivo;
Comprovante de CNPJ;
Comprovante de cadastro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou em órgão equivalente no Estado ou Município;
Demonstrativos contábeis dos 03 (três) últimos exercícios;
Comprovante de registro no Conselho Federal, Estadual ou Municipal de Educação, ou em Órgão de Controle de Desportos;
Comprovante de registro no Cadastro de Contribuinte do Município de Aquiraz;
Documentos de identificação do representante legal;
Documento de propriedade do imóvel.

3. ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Contrato Social e último aditivo;
Comprovante de CNPJ;
Documentos de identificação do representante legal;
Comprovante de cadastro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou em órgão equivalente no Estado ou Município;
Comprovante de registro no Cadastro de Contribuinte do Município de Aquiraz;
Demonstrativos contábeis dos 03 (três) últimos exercícios;
Documento de propriedade do imóvel.

4. ÓRGÃO PÚBLICO:

Cópia do documento legal que criou o órgão público;
Documentos de identificação do representante legal;
Ato de nomeação do representante legal do órgão;
Comprovante de CNPJ;
Comprovante de registro no Cadastro de Contribuinte do Município de Aquiraz;
Documento de propriedade do imóvel.

5. SINDICATO DE TRABALHADORES:

Contrato Social e último aditivo;
Comprovante de CNPJ;
Documentos de identificação do representante legal;
Ata de eleição da atual diretoria;
Comprovante de cadastro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou em órgão equivalente no Estado ou Município;
Comprovante de registro no Cadastro de Contribuinte do Município de Aquiraz;
Demonstrativos contábeis dos 03 (três) últimos exercícios;
Comprovante de registro no órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego;
Documento de propriedade do imóvel.

6. PARTIDO POLÍTICO:

Contrato Social e último aditivo;
Comprovante de CNPJ;
Documentos de identificação do representante legal;
Ata de eleição da atual diretoria;
Comprovante de registro no Tribunal Regional Eleitoral;
Documento de propriedade do imóvel.



SECRETARIA DE FINANÇAS DE AQUIRAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
RIT - REQUERIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

OBSERVAÇÕES:

1. No uso de suas atribuições legais, a Secretaria de Finanças poderá solicitar qualquer outra documentação que julgue necessária para compor o processo de avaliação;
2. É obrigatória a assinatura do **requerente ou representante legal**;
3. Requerente Pessoa Jurídica, anexar Contrato Social, último aditivo e identificação do representante legal;
4. Matrícula atualizada: máximo 90 (noventa) dias;
5. Documentos originais ou cópias autenticadas.